



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI 358/68

" Modifica a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal cria e extingue cargos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica reorganizada na forma desta lei, a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que passa a ser constituída pelos seguintes órgãos, diretamente subordinados ao Prefeito:

- 1- Gabinete do Prefeito
- 2- Procuradoria Municipal
- 3- Secretaria de Administração
 - 3.1. Setor de Pessoal
 - 3.2. Setor de Serviços Gerais
 - 3.3. Setor de Estatística Municipal
 - 3.4. Almoxarifado
- 4- Secretaria de Fazenda
 - 4.1. Setor de Tributação
 - 4.2. Setor de Contabilidade
 - 4.3. Setor de Mercados e Feiras
 - 4.4. Tesouraria
- 5- Secretaria de Viação e Obras
 - 5.1. Setor de Terras, Obras e Limpeza Pública
 - 5.2. Setor de Estradas de Rodagem
 - 5.3. Setor de Cadastro e Urbanismo
 - 5.4. Setor de Transporte e Oficinas
- 6- Secretaria de Educação, Saúde e Assistência
 - 6.1. Setor de Educação e Cultura
 - 6.2. Setor de Saúde e Assistência
 - 6.3. Biblioteca Municipal
- 7- Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

Cont.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

A N E X O I

Quadro DE Pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Grande

QUADRO PERMANENTE

Cargos Isolados de Provimento em Comissão

Nº de Cargos	Cargos	Padrão	Vencimentos
4	Secretário	Z5	R\$ 200,00
1	Assessor Técnico	Z5	200,00
1	Procurador Municipal	Z5	200,00
1	Chefe de Gabinete	Z	112,50
2	Diretor	S	92,300
1	Administrador Mercado	B	36,00

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

1	Engenheiro	Z	112,50
1	Médico	Z	112,50
1	Dentista	Z	112,50
1	Topógrafo	P	73,80
1	Chefe Maquimista	O	75,20
2	Enfermeiros	N	72,00
1	Auxiliar Topógrafo	N	68,60
1	Aux. de Serviço Cadastral	N	68,60
1	Tesoureiro	L	65,30
1	Fiscal de Obras	K	61,90
3	Fiscal de Rendias	J	58,50
1	Almoxarife	L	55,20
3	Porteiro	S	48,40
6	Agentes Fiscais	S	48,40
1	Bibliotecário	F	45,00
1	Arquivista	F	45,00
1	Auxiliar de Estatística	F	45,00
8	Atendentes	D	40,50
10	Professores	PL	40,50
20	Professores	PG	51,80
15	Professores	PN	72,00

CARGOS DE CARREIRA

Cont.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Continuação

Nº DE Cargos	Cargos	Padrão	Vencimentos
1	Contabelista	P	R\$ 78,80
2	Contabelista	C	75,20
2	Oficiais Administra- tivo	M	68,50
4	Oficiais Administra- tivo	L	65,60
4	Escriturário	J	58,50
3	Escriturário	I	55,20
3	Escriturário	H	51,80

EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA REF.

Operador de Maquinas	IXIX	110,30
Motorista	IX	103,20
Mecânico	XX	101,20
Feitor de Obras	XX	103,20
Auxiliar de Mecânico	X	58,50
Eletricista	XIV	72,00
Guarda Noturno	XIII	68,60
Jardineiro	XII	65,30
Zelador de Cimetério	VII	48,40
Coveiro	IV	40,80

Todos os Chefe de Seção terão direito a uma gratifi-
cação mensal de R\$ 20,00 (VINTE CRUZEIROS NOVOS)

Prefeitura Municipal, 20 de março de 1968

a) Sarita Baracat de Arruda
Prefeito Municipal.